

PROJETO DE LEI 01-00289/2011 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

“Denomina Rua João Reis Lopes o logradouro com início na Rua João Pires Monteiro, Bairro de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Rua João Reis Lopes o logradouro público situado em um espaço livre com início na Rua João Pires Monteiro, Setor 152 - Bairro de Sapopemba - Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2011. Às Comissões competentes.”